



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.253/88

Em 09 de março de 1.988.

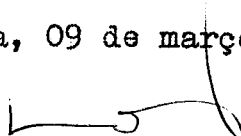
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

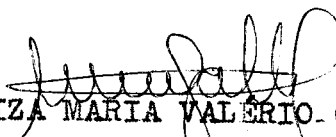
Fica concedido à Servidora Municipal  
Sra. CLAUDIA BOTELHO ZABOTTO, um "FG-15", conforme artigo 4º da  
Lei Municipal 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a  
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de março de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 09 de março de 1.988.

  
LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Coordenadora do Serv. Administrativo  
Substituta